

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
1ª Turma de Direito Público

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 10h17min, a Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira, Presidente da Turma, havendo quórum legal, cumprimento a todos e invocando a proteção de Deus Pai, Deus Filho e Deus Espírito Santo, declarou aberta a 3ª Sessão Ordinária na forma presencial, colocou para aprovação a ata e resenha da sessão anterior, no silêncio foi aprovada, agradeceu ao Desembargador José Torquato Araújo de Alencar, que aceitou a convocação para vir compor a Turma ante a ausência justificada de membros da Turma, facultada a palavra a Desembargadora Presidente registrou a bela festa realizada no dia 02 de fevereiro, pelos 150 (cento e cinquenta) anos de instalação do Tribunal de Justiça no Estado, ocorrida no Teatro da Paz, parabenizando a Desembargadora Célia Regina, que esteve na comissão de organização do evento, pedindo a palavra a Procuradora Rosa Carvalho, aproveitando a oportunidade, por ser a primeira sessão do ano que participa na turma, saudou a todos desejando um ano muito abençoado a todo e não havendo quisesse fazer uso da palavra, passou ao ordenamento da pauta e registrou a ausência justificada da Desembargadora Ezilda Mutran que está em gozo de férias, ato contínuo deu início ao julgamento dos feitos pautados.

Processo Julgado

Ordem

: 001

Processo

: 0034224-55.2009.8.14.0301

Classe Judicial

: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Órgão julgador

: Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Requerente

: ANA ROMANA TAVARES DE JESUS e outros (12)

Advogado

: PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES e outros

Requerido

: ANA ROMANA TAVARES DE JESUS e outros (11)

Advogado

: PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES

Vencedor

: Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Decisão: *A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, rejeita a prejudicial de mérito de prescrição e, no mérito, conhece dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira.*

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR e ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Processo com Pedido de Vista realizado pela Exma Desembargadora Célia Regina Pinheiro que o levará a julgamento na sessão que ocorrerá em 19/02/2024

Ordem

: 002

Processo

: 0800461-36.2018.8.14.0003

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente

: CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES

Advogado

: FERNANDA MARIN CORDERO e outros

Requerido

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Terceiros

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 10h45min, sendo julgado 1(um) processo e 01 (um) vista, lavrando eu, Eliane Vitória Amador Quaresma, Secretária da 1ª Turma de Direito Público, a presente ata, que subscrevi.

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira.
Presidente da Turma